

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Recursos Hídricos

Coordenação de Informações Hidrológicas da Superintendência de  
Recursos Hídricos

Relatório SEI-GDF n.º 10/2020 - ADASA/SRH/COIH

Brasília-DF, 17 de agosto de 2020

**Assunto:** Relatório de análise de amostra – Pregão 05/2020 - ADASA.**I - DOS FATOS**

1. Em 20/07/2020, a Adasa realizou o Pregão Eletrônico n° 05/2020 – ADASA, cujo objeto foi a aquisição de 15 (quinze) sensores de nível d'água do tipo pressão, compreendendo o prazo de garantia de funcionamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.

2. Em 21/07/2020, a 2ª colocada (Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda, CNPJ n° 10.780.600/0001-73) foi convocada para apresentação da amostra, conforme previsto no item 7 do edital de licitação (42794187), ocasião na qual apresentou o manual do sensor adquirido.

3. Conforme Termo de Recebimento (44234165), em 27/07/2020, uma amostra de sensor de nível modelo LimniDB-CAP-A, n° de série 27950, acompanhado do respectivo certificado de calibração, foi recebida pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria Adasa n° 61, de 14 de julho de 2020 (43512113).

4. Em atendimento aos itens 7.14 e 7.16 do mesmo edital de licitação, em 14/08/2020, a Comissão Técnica procedeu com testes na amostra enviada, realizados no Centro de Instrumentação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, e as conclusões são apresentadas no presente relatório.

5. As servidoras Juliana Pinheiro Gomes, matrícula n° 269.631-2, Ana Carolina Lopes Carneiro, matrícula n° 269.770-X e Helena de Andrade Horta Barbosa, matrícula n° 271.889-8, são as integrantes da Comissão Técnica responsável pelo recebimento e análise de amostras no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 05/2020 (43572260).

**II - DA ANÁLISE**

6. Conforme disposto no item 7.16 do edital de licitação, os critérios a serem avaliados no teste da amostra são os seguintes:

- a) atendimento às especificações técnicas do Termo de Referência; e
- b) funcionamento e correção dos dados captados.

7. Em atenção ao item 8 – Detalhamento do Objeto do Termo de Referência, foi encaminhado equipamento novo (sem sinal de utilização anterior), em pleno funcionamento e configurado de modo a ser compatível com os *dataloggers* utilizados nas estações automáticas da rede de monitoramento de águas superficiais da Adasa.

8. Finalmente, quanto às especificações técnicas exigidas por meio do Apêndice do Termo de Referência, em seu item 2 – Descrição Sensor de nível d'água (capacitor de cerâmica), informa-se que a amostra apresentada atendeu as exigências mínimas.

### III – CONCLUSÃO

9. Frente ao atendimento dos critérios de avaliação para sensor de nível encaminhado pela licitante, a Comissão Técnica conclui pela **aceitação** da amostra avaliada.

### IV - ENCAMINHAMENTOS

10. Encaminha-se o presente relatório à Superintendência de Administração e Finanças - SAF para apreciação e demais providências cabíveis quanto ao andamento do certame.

**ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO**  
Reguladora de Serviços Públicos

**HELENA DE ANDRADE HORTA BARBOSA**  
Reguladora de Serviços Públicos

**JULIANA PINHEIRO GOMES**  
Coordenadora de Informações Hidrológicas



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PINHEIRO GOMES - Matr.0269631-2, Coordenador(a) de Informações Hidrológicas**, em 17/08/2020, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DE ANDRADE HORTA BARBOSA - Matr.0271889-8, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 17/08/2020, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO - Matr.0269770-X, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 17/08/2020, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45450004)  
verificador= **45450004** código CRC= **BD005887**.



---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4922

---

00197-00002487/2019-14

Doc. SEI/GDF 45450004